



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.995/2016 ▽//

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 024/2016, instaurada através da Portaria nº 10.965/2016, para apurar suposta infração disciplinar cometida pela servidora pública municipal *Claudia Regina Rosa*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;

Considerando, o disposto no art. 210 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica encerrado o Processo de Sindicância Administrativa referente à servidora pública municipal **Claudia Regina Rosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 02, lotada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal